

DECISÃO Nº 324/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 8/12/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015758/05-96, de acordo com o Parecer nº 294/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos e a emenda aprovada em plenário

D E C I D E

pelo deferimento do recurso da servidora ALBA JACOMINA ZERBINATTI DO AMARAL quanto ao enquadramento da recorrente no Padrão de Enquadramento 16 no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.